



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 003/2018

EDITAL 03/2018 CAED – SELEÇÃO DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA – PROMORE
CONCESSÃO DE VAGAS NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL.

RESULTADO PRELIMINAR.

1. Ensino Médio Integrado:

Nº	Nome	Curso	Pont	Class	Obs: Itens
1.	Dionata Garcia Ross	AGR 2º	30		Classificado
2.	Eliton Rodrigues Reichert	AGR 3º	31		Classificado
3.	Eric Gomes de Paulo	AGR 1º	60		Classificado
4.	Gean Lucas da Costa Cunha	ALM 2º	70		Classificado
5.	Gilberto Santo Rodrigues Filho	ALM 1º	45		Classificado
6.	Leonardo dos Santos Calegari	INF 2º	40		Classificado
7.	Lucas de Oliveira	INF 3º	26		Classificado
8.	Lucas Matias Dias de Lay	AGR 3º	36		Classificado
9.	Nalbert Nancini de Andrade	INF 1º	50		Classificado
10.	Uderlan Pereira Guimarães	AGR 1º	50		Classificado
11.	Wandr Víctor Costa Pais	INF 1º	20		Classificado
12.	Wendler Alves Porto	INF 1º	65		Classificado
13.	Yago da Silva Lopes	AGR 2º	40		Classificado
14.	Mateus Renan Sangalli Gomes	INF 1º	15	Ind.	Falta apresentar Histórico Escolar ou Declaração que comprove estudos exclusivos em Escola Pública;

				Falta apresentar Carteira de trabalho do irmão maior de idade ou declaração do mesmo que não possui o documento (folha de rosto, folha de identificação, página do último contrato de trabalho e a próxima em branco, página de atualização salarial).
15.	Víctor Hugo Oliveira de Paula	AGR 3º	Ind.	Faltou apresentar as notas de vendas de produtor rural dos meses 01 a 09/2017 Extratos bancários do pai Carteira de trabalho do pai ou declaração que não possui.



Documento assinado eletronicamente por **Gutemberg Germano da Silva, Assistente Social**, em 26/02/2018, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/02/2018, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173983** e o código CRC **E1AE7472**.